



RESOLUÇÃO N° 041/2023-PGB

**Aprova prorrogação da
entrega submissão do artigo
para defesa mestrado**

Considerando o documento encaminhado pelos alunos Carlos Eduardo Vargas Grou e Thaisa Mara Miyamoto Martarelli, solicitando a prorrogação para a submissão do artigo do mestrado como requisito para obtenção do diploma.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 27/07/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as prorrogações de 15 dias para a entrega da submissão do artigo do mestrado como requisito para obtenção do diploma, dos alunos Carlos Eduardo Vargas Grou e Thaisa Mara Miyamoto Martarelli.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de julho de 2023.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -

-